Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/10/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVE
13/10/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 542 , DE 2025.

(Proponentes: Vereadores Cidão da Telepar/Podemos e Antonio Marcos/ PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 148 – A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos, Votos de Louvor e Congratulações a senhora Odete Terezinha Fracaro, em reconhecimento aos 37 anos de dedicação e relevantes serviços prestados à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de outubro de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Antonio Marcos
Vereador/PSD

Justificativa:

Odete Terezinha Fracaro, nascida em 02 de agosto de 1952, no município de Bernardino de Campos, estado de São Paulo, reside em Cascavel desde 20 de janeiro de 1971.

Ingressou na Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR em 11 de fevereiro de 1988, onde construiu uma trajetória exemplar de dedicação ao serviço público. Em 2003, foi nomeada procuradora dos Presidentes da Companhia, cargo que exerceu até 2025, com poderes para representá-los junto a órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal.

Ao longo de sua carreira na COHAPAR, desempenhou funções em diversos setores, entre eles a área técnica, área comercial, coordenação de estágios, assessoria da presidência e a gerência regional, função que ocupou de 2003 a 2016. Sua atuação foi marcada pelo comprometimento e pela dedicação à habitação de interesse social, coordenando programas e ações habitacionais urbanas, rurais e de regularização fundiária, abrangendo 50 municípios da região Oeste do Paraná.

Com seu empenho, acompanhou e fomentou a implementação de políticas públicas que proporcionaram moradia digna a cerca de 30 mil famílias na região Oeste, sendo aproximadamente 10 mil famílias atendidas em Cascavel, por meio de programas financiados com recursos próprios da Companhia e em parceria com órgãos federais e municipais.

Diante de sua relevante contribuição à sociedade e à promoção da moradia digna, ao longo de 37 anos de trabalho dedicados à COHAPAR, é justo que esta Casa de Leis registre publicamente seus votos de louvor e congratulações à servidora Odete Terezinha Fracaro, em reconhecimento à sua trajetória de compromisso, competência e dedicação ao desenvolvimento social do Paraná.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA